

Nº 2.702 DE 17 DE AGOSTO DE 1995.  
Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assem-  
bléia de Deus em Ouro Fino, Comendador Soares".

Autor: Vereador JESUÉ PEREIRA BRITO

1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja E-  
vangélica Assembleia de Deus em Ouro Fino - Comendador Soa-  
res neste Município, com sede na Rua Arlete Alves, 195 -  
Ouro Fino - Comendador Soares.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-

ÇÃO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE AGOSTO DE 1995.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
Prefeito

2.702

PROJETO N.º 05 / 95

Jesué de Brito

Publicado 06/09/95.

Diário Oficial.